

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 341, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar, a função de Pregoeira substituta, concedida por meio da Portaria 693/2023, para a servidora Cristiane Arnhold, matrícula funcional nº 8389/3, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Administrativo — Função Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do final do expediente do dia 09 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

manuce